



Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Valença

### **DECRETO Nº. 124, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.**

**Ementa:** "Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas".

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.068, de 24 de julho de 2018;

### **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Especial até o valor de R\$ 4.810.000,00 (quatro milhões, oitocentos e dez mil reais), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	Atenção Especializada de MAC – PRT 1051	10.302.0024.2.219	3.3.90.39.99.99.00	0016	4.810.000,00
	<b>TOTAL</b>				<b>4.810.000,00</b>

**Art. 2º** - Para abertura do Crédito Especial mencionado no artigo anterior, serão utilizados recursos financeiros oriundos do Ministério da Saúde, de acordo com a Portaria nº. 1.051, de 20 de Abril de 2018.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de agosto de 2018.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito